

Reajuste anual de planos individuais e familiares – 2025

No dia 23 de junho de 2025, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em 6,06% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2025 e abril de 2026 e será aplicado nas mensalidades de agosto de 2025.

O índice de 2025 foi apreciado pelo Ministério da Fazenda e aprovado em reunião de Diretoria Colegiada. O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano.

No caso dos contratos com aniversário em maio, junho e julho, será autorizada a cobrança retroativa relativa a esses meses.



ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

2025 - 2026

Consumidor recebeu em **Maio** boleto ainda sem reajuste.

MAI

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebeu em **Junho** boleto ainda sem reajuste.

JUN

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor provavelmente receberá em **Julho** boleto ainda sem reajuste

JUL

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor receberá em **Agosto** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Maio**.

AGO

R\$ 106,06 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 6,06 (retroativo Maio)
=
R\$ 112,12 (total)

Consumidor receberá em **Setembro** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Junho**.

SET

R\$ 106,06 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 6,06 (retroativo Junho)
=
R\$ 112,12 (total)

Consumidor receberá em **Outubro** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Julho**.

OUT

R\$ 106,06 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 6,06 (retroativo Julho)
=
R\$ 112,12 (total)

Consumidor receberá em **Novembro** a nova mensalidade reajustada .

NOV

R\$ 106,06 (mensalidade reajustada)
=
R\$ 106,06 (total)



Fonte: [site da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#)

Confira as resoluções normativas sobre o reajuste de planos de saúde médico hospitalares individuais e familiares: RN nº 512, de 31 de março de 2022 e RN nº 565, de 16 de dezembro de 2022.

